



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 009/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: DOGLAS ANTONIO PIEROSAN (RC)

PROCESSO: 202301125617723009

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 11.076.0013.0000

São José dos Pinhais, 07 de março de 2023.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202301125617723009** apresentado por **DOGLAS ANTONIO PIEROSAN** referente à reconsideração das contrapartidas descritas no Parecer GAT 091/2022 referente ao empreendimento localizado no lote de inscrição imobiliária nº **11.076.0013.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar o requerimento.

Considerando: que

- i. conforme parecer da Divisão de Informações e Monitoramento, analisando a documentação apresentada pelo requerente, não é possível afirmar se a via denominada Elvira Moro Costa faz parte ou não da Matrícula nº 48.671 – 1º CRI;
- ii. independente do fato acima, a referida via já é usada da forma pública há mais de 20 anos, ou seja, na prática, já pode ser considerado como parte do sistema viário municipal, de acordo com o ordenamento jurídico vigente, e a doação dessa área não pode ser considerada contrapartida do empreendimento;
- iii. conforme justificativa apresentada no Parecer Técnico 091/2022 – GAT, a via de acesso ao empreendimento, a Rua Elvira Moro Costa, é sem saída e possui uma largura muito estreita, dificultando o retorno de veículos (especialmente de grande porte) que necessitem retornar à Alameda Bom Pastor, configurando um real impacto a ser mitigado,

o GAT ratifica as recomendações expressas no Parecer Técnico 091/2022 – GAT, a saber:

(1) que seja estabelecido como **condição para a emissão do Alvará de Construção**:

- a) **PRAD**: Formalizar Termo de Compromisso com cronograma e prazo de execução do PRAD apresentado à SEMMA;
- b) **Acesso ao empreendimento**: o empreendedor deverá aprovar os acessos de veículos e pedestres junto ao Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, com previsão de faixa de acumulação de veículos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 009/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: DOGLAS ANTONIO PIEROSAN (RC)

PROCESSO: 202301125617723009

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 11.076.0013.0000

(2) que seja estabelecida como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos:**

1. **Sistema Viário:** construção de dispositivo de retorno (*cul-de-sac*) no final da Rua Elvira Moro Costa, utilizando parte do imóvel do empreendedor. Tal dispositivo deve ter dimensões suficientes para o retorno de veículos de passeio e caminhões de porte médio. A intervenção deve ser realizada a partir de projeto executivo, com elaboração de responsabilidade do empreendedor, que deverá ser analisado e aprovado pelo Departamento de Trânsito Municipal (DEMUTRAN). As áreas do dispositivo de retorno que incidirem no imóvel do empreendedor deverão ser doadas para compor o sistema viário do Município de São José dos Pinhais.

O prazo final para execução das contrapartidas será de **um ano** a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
DIÓGENES MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	